

## **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JÚLIO SZYMANSKI - EMPN**

### **Matrículas para os alunos concluintes da 8ª série (Ensino Fundamental) em 2011, que ingressarão no 1º ano do ensino médio com início em 2012.**

Os alunos que concluirão a 8ª série do ensino fundamental em 2011, receberão na escola em que estudam, a carta matrícula (enviada pela SUDE/SEED) que indicará a escola onde o aluno terá sua vaga garantida. Conforme o cronograma de matrículas para o ano letivo de 2012, disponibilizado no Anexo 1, da **INSTRUÇÃO CONJUNTA nº 01/2011 – SUED/SUDE/SEED**, as cartas matrículas serão entregues nas datas de 21 a 25 de novembro de 2011, nas escolas que ofertam o Ensino Fundamental.

Informamos aos pais que não haverá necessidade de formar antecipadamente filas em frente à escola, na data que antecede o início das matrículas. Consta na Instrução nº 01/2011 em seu “ITEM 2”, “letra - e”, que: “ **NÃO DEVERÁ SER UTILIZADO O CRITÉRIO DE ORDEM DE CHEGADA OU FILA DE ESPERA PARA OCUPAÇÃO DO TURNO**”, ou seja, os pais **NÃO PODERÃO ESCOLHER O HORÁRIO** em que o filho irá estudar, no ato da matrícula, devendo aguardar o edital que será divulgado após avaliação da escola conforme itens de critério relacionados na instrução citada anteriormente, que são os seguintes:

- \* I. Alunos trabalhadores, mediante apresentação da Carteira de Trabalho, do contrato da empresa onde o mesmo é aprendiz ou estagiário, ou da declaração do empregador, contendo CPF ou CNPJ deste. Em todos os casos, o aluno deverá apresentar declaração específica de empregador sobre turno de trabalho.
- \* II. Alunos usuários de Transporte Escolar gratuito, comprovadamente sem vaga em Instituição próxima de sua residência.
- \* III. Alunos em tratamento hospitalar contínuo.
- \* IV. Alunos de Inclusão (com matrícula em Escola de Educação Básica, na modalidade de Educação Especial, em outro turno).
- \* V. Aluno com menor idade.
- \* VI. Irmão matriculado na escola.
- \* VII. Outro critério definido pelo Conselho Escolar, consultado o NRE.

**A Instrução Conjunta nº 01/2011 – SUED/SUDE/SEED, está disponível no endereço eletrônico:**

**<http://www.educacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=151>**

ou

**[Instrução Conjunta nº 01/2011 - SUED/SUDE - SEED](#)**

## **PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA É NECESSÁRIO:**

- \* Pai, Mãe ou Responsável legal designado pelo Juiz, para assinar a matrícula;
- \* Carta matrícula com o nome da escola indicada onde o aluno deve efetivar a matrícula;
- \* Cópia da Certidão de Nascimento;
- \* Cópia da Identidade (RG) do aluno (se houver);
- \* Cópia do CPF do aluno (se houver);
- \* Cópia do Fatura de Energia Elétrica (comprovante de endereço - somente Talão de Luz);
- \* 02 fotos 3 X 4 recentes (modelo para identidade). Não serão aceitas fotos caseiras;
- \* Declaração de Matrícula da 8ª série (Ensino Fundamental);

Somente serão aceitas cópias legíveis e sem rasuras dos documentos citados acima.

Contribuição para a APMF: R\$ 10,00

Para validar a matrícula, a partir do dia 16 de dezembro de 2011, o aluno e/ou responsável deverá solicitar a **Declaração de Conclusão** do Ensino Fundamental na escola de origem e terá 30 dias para entregar, ou seja, até **16 de janeiro de 2012**. Dentro de no máximo **90 dias** (de **16/12/2011** até **15/03/2012**) entregar o **Histórico de Conclusão** do Ensino Fundamental na secretaria do Colégio Prof. Júlio Szymanski.

## **DATA PARA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS COM CARTA MATRÍCULA:**

**De 28 de novembro de 2011 a 09 de dezembro de 2011.**

**Horários de atendimento na secretaria:**

Manhã	– das 08:00h às 11:30h
Tarde	– das 13:30h às 16:30h
Noite	– das 19:00h às 21:00h.

### **ALUNO COM CARTA QUE NÃO COMPARECER A ESCOLA PARA EFETUAR SUA MATRÍCULA NA DATA PREVISTA**

Os alunos que receberem as cartas e que **não** confirmarem sua matrícula dentro das datas estabelecidas, **perderão** o direito a vaga e terão seus nomes encaminhados ao Conselho Tutelar do Município. Esses alunos deverão comparecer à escola com todos os documentos pessoais, de 12 a 16 de dezembro de 2011, para efetuar seu cadastro na lista de espera e serão chamados a partir de 16 de janeiro de 2012, **se houver vagas disponíveis**.

## **VAGAS REMANESCENTES PARA 1º ANO DO ENSINO MÉDIO**

De 12 a 16 de dezembro, as vagas remanescentes serão disponibilizadas para a comunidade (alunos egressos e provenientes de outras Redes de Ensino, escolas particulares, CEEBJA, de outros Municípios ou Estados).

## **ALUNOS DESISTENTES:**

As matrículas para alunos desistentes de **2º e 3º anos** do ensino médio serão realizadas a partir de **16 de janeiro de 2012**, se houver vagas disponíveis.

## **TRANSFERÊNCIAS:**

As **transferências** de matrículas, entre Instituição da Rede Estadual de Ensino, em qualquer série/modalidade de ensino regular, somente ocorrerá, a partir de **16 janeiro de 2012**, sendo de responsabilidade dos pais/responsáveis, os seguintes procedimentos:

- \* Procurar a Instituição de destino e obter a Declaração de Vaga.
- \* Assinar a Declaração de Abdicação da Vaga, na Instituição indicada na Carta Matrícula.
- \* Solicitar a transferência do curso com base na Declaração de Vaga da Escola pretendida.
- \* Encaminhar o aluno para efetivar a matrícula na Instituição de Ensino pretendida, com os documentos necessários.

## **CONTATOS PARA DÚVIDAS:**

Ouvidoria Núcleo de Educação Área Metropolitana Sul:  
Endereço: Av. Iguaçu, 420 – 7º Andar - Rebouças – CEP: 80230-902 – Curitiba - PR  
e-mail: [ouvimsul@seed.pr.gov.br](mailto:ouvimsul@seed.pr.gov.br)  
(41) 3901-2807

Ouvidoria Secretaria de Estado da Educação  
Endereço: Av. Água Verde, 2.140 - Vila Isabel - CEP: 80.240-900 – Curitiba – PR  
E-mail: [ouvseed@pr.gov.br](mailto:ouvseed@pr.gov.br)  
Telefones: 0800-419192, (41) 3340-1732, (41) 3340-1538 e (41) 3340-1539